DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 105
02-06-2025

## FREGUESIA DE CAMPOLIDE

## Aviso n.º 14032/2025/2

**Sumário:** Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos.

**Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (designada Portaria) em conjugação com o disposto na alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, dando cumprimento a deliberação do júri do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira geral e categoria de Técnico Superior, na área funcional de Ação Social, previstos e não ocupados do Mapa de Pessoal da Freguesia, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 2173/2025/2, publicado em 2.ª série do *Diário da República,* n.º 16, de 2025, considerando a impossibilidade de notificação e a devolução de notificações de admissão e exclusão já remetidas via correio postal aos candidatos, notificam-se todos os candidatos do procedimento concursal comum em causa que a proposta de lista de candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada para consulta no "local de estilo" da Junta de Freguesia de Campolide, Rua de Campolide, n.º 24 B, 1070-036 Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na página eletrónica www.jf-campolide.pt, em "Recrutamento", para, querendo, se pronunciarem sobre a exclusão, em sede de audiência dos interessados, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro em conjugação com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso.

Para o exercício da audiência dos interessados deverá obrigatoriamente preencher o formulário próprio, disponibilizado em suporte de papel nos serviços administrativos e em suporte digital no sítio da internet da Freguesia, que deverá ser apresentado: (1) ou por correio postal registado, expedido até ao termo do prazo fixado, para o endereço da sede da autarquia — Rua de Campolide, 24B, 1070-036 Lisboa; (2) ou pessoalmente nos serviços administrativos sitos no endereço atrás mencionado, das 09h30min às 12h30min e das 14h00min às 16h30min nos dias úteis. Não serão aceites documentos remetidos por correio eletrónico.

22 de maio de 2025. — O Presidente da Junta de Freguesia, Miguel Belo Marques.

319089736